**A PSICOLOGIA JURÍDICA COMO UMA NOVA PRESPECTIVA DOS DIREITOS HUMANOS**

Andressa Lígia Bezerra Guimarães (bolsista)

Breno de Miranda Barros (voluntário)

Naha Tawana Brandão de Oliveira (bolsista)

Nelson Gomes de Sant’Ana E Silva Júnior ( professor orientador)

Centro de Ciências Jurídicas

Departamento de Ciências Jurídicas

Programa de Monitoria

Resumo

A inclusão da disciplina de Psicologia Jurídica no curso de Direito tem proporcionado aos estudantes uma reflexão a respeito das práticas profissionais dos operadores do Direito na atualidade, de maneira que estes possam repensar sua postura diante dos fatos sociais e orientar sua formação com compromisso em prol de uma sociedade mais igualitária. Essa mudança de postura no sentido de permitir um novo pensar/fazer profissional só se tornou possível através de atividades pensadas e fundamentadas em convicções político-pedagógicas, em objetivos claros e na preocupação com uma formação de qualidade, preocupada com o desenvolvimento de princípios éticos, como respeito à dignidade humana e às idiossincrasias subjetivas dos indivíduos.

As leituras, filmes e discussões realizadas na disciplina de Psicologia Jurídica permitiram aos estudantes e monitores perceber que, por muitas vezes, o saber do direito e da psicologia tem sido utilizado para perpetuar preconceitos, desigualdades e exclusões aos grupos socialmente vulneráveis. Através destas experiências, a legitimidade do saber científico hegemônico pôde ser questionada, posto que por muitas vezes este conhecimento histórico é produzido para o usufruto das classes sociais dominantes.

As experiências vivenciadas nesta disciplina permitiram aos monitores a construção de práticas que visem uma intervenção no processo educativo comprometida com uma mudança macro do sistema educacional e implicada com as transformações sociais e com a igualdade e direitos.

**Palavras-chave:** Direitos Humanos; Compromisso Social; Psicologia Jurídica.

**1. Introdução**

A disciplina Psicologia Jurídica é matéria complementar obrigatória de 60 horas ministrada no terceiro período do curso de Direito. A sua obrigatoriedade foi definida em 2008 com a implantação do novo Projeto Político Pedagógico (PPP) do curso, sendo ministrada pela primeira vez no período de 2010.1. Esta mudança no currículo pode ser considerada um grande avanço, visto que anteriormente tal disciplina não constava sequer como optativa na grade curricular do curso, o que acarretava um déficit na formação dos acadêmicos do referido curso, cujo objetivo basilar consiste na formação de cidadãos conscientes de sua responsabilidade como profissional do Direito, para a manutenção de um Estado democrático.

A disciplina ‘Psicologia Jurídica’ busca construir uma postura reflexiva e uma visão crítica sobre a prática do profissional de Direito frente ao caráter subjetivo dos indivíduos. Assim, utilizando-se de uma bibliografia que rompe com a visão hegemônica de uma psicologia focada, quase que estritamente, em perícias, exames criminológicos e pareceres psicológicos, tal disciplina visa, dentro da objetividade do Direito, revelar uma natureza mais subjetiva do indivíduo, através da qual é possível mostrar que todo indivíduo, transgressor da lei ou não, é um ser humano, um ser integral, que necessita ser olhado como totalidade e não, simplesmente, como um ato ou uma ação.

Nesse sentido, o conteúdo programático da disciplina em questão é dividido em três partes. A primeira aborda as noções iniciais acerca do estudo da Psicologia como ciência, esclarecendo que esta estuda várias facetas do homem, entretanto elege a subjetividade como a síntese de sua matéria-prima. Discute-se também, a multideterminação do ser humano, que caracteriza-se como um ser bio-psico-social; e, traz ainda, um panorama histórico das articulações entre a Psicologia e o Direito. Na segunda parte do curso a disciplina se propõe a refletir sobre o tema intitulado “loucura e cidadania”, através do qual objetiva-se à compreensão da loucura nos diferentes períodos históricos, tornando possível, a partir de uma perspectiva dos direitos humanos e não com base em questões clínicas, lançar um novo olhar sobre a pessoa em sofrimento mental, que não mais deve ser vista como um objeto de intervenção da ciência, mas, sim, como um sujeito de direitos e desejos iguais aos outros indivíduos. A terceira parte da disciplina trata de uma discussão acerca da família e suas novas configurações, além de temas referentes à adoção de crianças por casais homoafetivos e de pontos relacionados à síndrome da alienação parental. Ademais, nessa parte final do curso, questões referentes à violência e segurança pública também são abordadas visando, por meio da perspectiva da subjetividade, fazer uma releitura da criminalidade e da divisão social sustentada por discursos excludentes e estigmatizantes que predominam no Brasil.

A partir do conteúdo programático acima exposto, objetivou-se possibilitar, aos acadêmicos de Direito, a compreensão do ser humano a partir de sua totalidade, e não, somente do ponto de vista da dogmática jurídica, a qual, muita vezes, contribui para reafirmar estigmas sociais e fortalecer a natureza repressora que está inserida no seu cerne, ao invés de garantir as liberdades e os direitos fundamentais dos indivíduos.

Outro objetivo situou-se no campo da formação da monitora, buscando-se assim, promover uma formação técnica dos monitores para o exercício da docência, desenvolvendo capacidades e habilidades de ensino, por meio da pratica de planejamento educacional e intervenção docente, visando também aprimorar a reflexão sobre a produção científica relacionada à temática da psicologia social e sua relação com o Direito.

A metodologia utilizada consistiu em aulas expositivas e debates dos textos indicados, projeção de filmes articulados a alguma temática apresentada, tais como o documentário *“Ilha das Flores”*, que conduziu reflexões sobre a natureza bio-psico-social do homem e a construção de sua subjetividade. Ainda, utilizou-se o documentário *“A casa dos mortos”* e o filme *“Bicho de sete cabeças”*, que potencializaram discussões sobre a realidade dos manicômios judiciários brasileiros, no que se refere à medida de segurança e à assistência psiquiátrica oferecida nos manicômios às pessoas em sofrimento mental; e o documentário *“Falcão: meninos do tráfico”* e o filme *“Ônibus 174”* problematizaram questões em torno da criminalidade e da visão romântica do “bem x mal” estabelecida pelo sistema penal brasileiro.

**2. Atividades Propostas x Ativid ades Realizadas**

As atividades propostas no período de monitoria foram imensuravelmente importantes para a formação dos monitores. Nelas, os estudantes puderam participar ativamente e opinar no desenvolvimento da disciplina, propor correções a exercícios realizados em classe e em casa, debater e interagir com o professor e a turma os temas estudados e contribuir na construção e avaliações das atividades propostas.

Os monitores realizavam leituras prévias dos textos propostos em sala, de maneira que fora possível participar das discussões em aula, planejar apresentações de temas na disciplina, através da orientação do professor. Estas atividades permitiam que houvesse uma interação maior entre os monitores e estudantes e compreensão de suas necessidades, peculiaridades e compreensão de mundo. Além disto, foi possível tomar conhecimento a respeito de metodologias de ensino e do trabalho docente.

Após o término das aulas, os monitores e o professor orientador se reuniam para discutir a metodologia das próximas aulas e avaliar as que já haviam sido realizadas. Nestes espaços, a equipe repensava as atividades, avaliando possíveis necessidades de mudança na atuação dos monitores. Estes encontros eram importantes, assim como a presença em sala de aula, para que os monitores pudessem mediar a relação entre os estudantes e o professor e compartilhar as necessidades que surgissem durante as aulas.

Além disso, os monitores criaram plantões para acompanhar os alunos e oferecer esclarecimentos acerca do conteúdo ministrado. Mas, diante da procura escassa dos estudantes para esses fins, essa atividade foi pouco realizada, havendo, pois, mais procuras para sanar dúvidas relativas à correção das provas.

Os filmes exibidos em sala de aula se mostraram um dispositivo muito interessante para a discussão dos conteúdos teóricos, pois permitiram um envolvimento afetivo maior dos estudantes, de maneira que estes puderam se posicionar, tomar partido por uma concepção, mesmo que esta não fosse aquela defendida pelo posicionamento político e ético do professor e dos monitores. Um dos debates mais entusiasmados ocorreu após a projeção do filme “Bicho de Sete Cabeças”. Esta exibição ocorreu após aulas expositivas do professor sobre a história do tratamento dispensado à loucura na humanidade, com detalhes da crueldade, tortura, exclusão e sofrimento vivenciados pelos loucos em instituições totais psiquiátricas, mediante os cuidados de profissionais da saúde, entre eles, os psiquiatras e os psicólogos. Além disto, as aulas anteriormente assistidas pelos alunos remontavam a história da reforma psiquiátrica e os seus avanços na atualidade, como por exemplo, a Lei nº 10.216, de 6 de Abril 2001 (Lei Paulo Delgado), que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais. Desta maneira, os estudantes e monitores estavam munidos de conteúdos e reflexões teóricas que facilitavam a discussão do filme. Ainda assim, pôde-se perceber em alguns estudantes a compreensão afastada, preconceituosa e estigmatizante a respeito da realidade dos sujeitos portadores de sofrimento mental, de maneira que alguns ainda defendiam a internação e existência de hospitais psiquiátricos, sem reconhecer que estes lugares, através do recurso da medicação e de outros artifícios de controle e violência, fossem lugar de segregação, cronificação de doenças, sofrimento físico e psíquico, alienação e violação à dignidade humana.

Esta etapa da disciplina proporcionou pensar em novas estratégias e modelos de intervenção para lidar com a loucura, a criação de um compromisso ético que fará parte da formação dos profissionais do Direito e dos monitores da disciplina de Psicologia Jurídica, para que a ação futura dos profissionais seja uma alternativa de assistência àqueles que necessitam de uma intervenção que possibilite a inclusão dos sujeitos na sociedade e o reconhecimento do direito de ser e existir de maneira singular.

**Conclusão**

Estar presente em todas as aulas e participar das atividades propostas permitiu que os monitores acompanhassem o desenvolvimento e aprendizado dos estudantes, obtendo assim uma aproximação maior com a atividade docente, um posicionamento crítico e a criação de convicções próprias sobre as finalidades políticas, sociais, individuais e pedagógicas do trabalho proposto pelo professor e a respeito dos assuntos abordados em sala.

A disciplina de psicologia jurídica foi de fundamental importância na compreensão dos monitores acerca das necessidades da democratização política e social através de um ensino que promova a formação de cidadãos ativos em suas vidas sociais. Além da necessidade de um profissional que compreenda a relação entre o domínio de conhecimentos e habilidades e que lute pelas melhorias das condições de vida dos indivíduos com os quais se relaciona, através da crítica ao discurso hegemônico que circunda as nossas vivências, para que estigmas e certezas absolutas sejam questionadas, desconstruídas, e para que valores sejam contextualizados e reconhecidos como mutáveis (LIBÂNIO, 2008)

**Referências**

ALTOÉ, Sônia. **Atualidade da Psicologia Jurídica**. Disponível em: <http://www.saladedireito.com.br/2010/03/texto-atualidade-da-psicologia-juridica.html>. Acesso em: 11 de Maio de 2012.

BLOCK, Ana Mercês Bahia; FURTADO, Odair; TEIXEIRA, Maria de Lourdes Trassi. **Psicologias: Uma introdução ao estudo de Psicologia**. 13 ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

# CORREIA, Ludmila Cerqueira. Avanços e impasses na garantia dos direitos humanos das pessoas com transtornos mentais autoras de delito. Disponível em: <http://www.altrodiritto.unifi.it/ricerche/latina/cerqueir/index.htm>. Acesso em: 27 de Julho de 2012.

FONSECA, Priscila Maria Pereira Corrêa da. Síndrome de alienação parental. **Pediatria (São Paulo).** V. 28 (3). 2006. p. 162 -168.

FUTINO, Regina Silva; Martins, Simone. Adoção por homossexuais – uma nova configuração familiar sob os olhares da psicologia e do direito. Aletheia. N 24, jul./dez. 2006. p. 149-159.

FRANÇA, Fátima. Reflexões sobre Psicologia Jurídica e seu panorama no Brasil. **Psicologia: teoria e prática**. V. 6, n. 1, jan./jun. 2004. p. 73-80.

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática.** São Paulo: Cortez, 2008.